



**DECRETO Nº 189/2025
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
25	03002001.0824308052.126 33903900000	MANUTENCAO UNIDADE ACOLHEDORA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	16600003110	737,66
45	03002001.0824308052.128 44905200000	MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1J010000000	2.859,98
TOTAL:				3.597,64
DECRETO NÃO INFORMADO				
Excesso de Arrecadação:3.597,64 -				

Art. 2º- Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Excesso de Arrecadação: R\$3.597,64 - (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 19 de setembro de 2025.

**Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo nono dia do mês de setembro de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo**